

Brahma para Companhia Brasileira de Bebidas, juntamente com a assunção de responsabilidade técnica de Gilberto Daun-CRQ nº 04140181, sito Rodovia Marechal Rondon, Km 317 - Agudos-SP;

ÁREA DE FARMÁCIA

Estabelecimento que esta cadastrado para comercialização e dispensação dos medicamentos constantes da Lista C2 (Isoacne) relacionados na Portaria 344/98 do Ministério da Saúde:

P. 000620-17/02/03-Servimed Comercial Ltda
Responsável Técnico: Fábio Sartori Manfrinato-CRF nº 22.508;

Av: Nações Unidas, 37-37 - Centro - Bauru-SP

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

P.002638-12/06/02-Companhia Brasileira de Bebidas-Agudos-SP

### DIR XII - CAMPINAS

**Portaria do Diretor Técnico, de 28-2-2003**

**Alterando** a Portaria do Diretor Técnico, de 26/12/2002, conforme segue:

Item 5 - Aquisição de medicamentos: Lúcia Barbosa de Souza - Presidente, Mirtes Maria de Lima Freire - Membro, Marisa Beatriz Ferrarezi - Membro. Suplentes: Sueli Aparecida de Oliveira Cotarelle - Presidente, João Carlos Esteves - Membro, Denise Pompeo - Membro

Comissão de recepção de materiais: Ilze Aparecida Camargo - Presidente, Sirlei Aparecida Gasques de Oliveira - Membro, Lúcia Barbosa de Souza - Membro. Suplentes: Fátima Regina Brun - Presidente, Cleusa Aparecida de Lima Rondini - Membro, Mirtes Maria de Lima Freire - Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**

Comunicamos aos fornecedores abaixo discriminados que se encontram à disposição na Seção de Compras do Serviço de Administração de Material e Patrimônio da DIR XII-Campinas, à Rua General Setembrino de Carvalho, Nº 123 - Bairro Ponte Preta - Campinas-SP., notas de empenhos que deverão ser retiradas no prazo de 03 (três) dias úteis sob pena de sujeitar-se adjudicatária as sanções por descumprimento da Lei.

| MODA-LIDADE             | Nº do EMPENHO | EMPRESA                               |
|-------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Ata de Preços 25/01-SES | 2003NE00203   | Janssen Cilag Farmacéutica Ltda.      |
| Ata de Preços 06/02-SES | 2003NE00197   | Laboratórios Biosintética Ltda        |
| Ata de Preços 06/02-SES | 2003NE00204   | Abbott Laboratórios do Brasil Ltda    |
| Ata de Preços 06/02-SES | 2003NE00205   | Interlab Farmacéutica Ltda            |
| Ata de Preços 10/02-SES | 2003NE00198   | Nature's Plus Farmacéutica Ltda       |
| Ata de Preços 18/02-SES | 2003NE00199   | Produtos Roche Químicos e Farmac. S/A |
| Ata de Preços 19/02-SES | 2003NE00200   | Oncoprod Com. Referm. Farmac.H. Ltda. |
| Ata de preços 22/02-SES | 2003NE00201   | Cotamed Farmacéutica Ltda.            |
| Ata de Preços 22/02-SES | 2003NE00202   | Serono Prods. Farmacéuticos Ltda.     |

### DIR XX - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**Extrato de Termo de Aditamento e Reti-Ratificação**

Nono Termo de Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 004/97 - Processo nº 001.0220.003692/96 - Locatário - DIR XX - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - Locador - José Affonso Bitar Filho - Objeto do Contrato - Locação de imóvel sito na Rua Gabriel Ferreira, 83 - Centro - São João da Boa Vista - SP, para abrigar dependências desta DIR XX - SÃO JOÃO DA BOA VISTA. O objeto deste termo - alteração de cláusula contratual conforme segue: Cláusula Primeira - Prazo de Vigência - aditando mais doze meses contados de 14/03/2003 a 13/03/2004. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

### DIR XXIII - SOROCABA

### GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Despachos do Diretor Técnico, de 5-3-2003**

ÁREA DE FARMÁCIA

Apostilas por Mudança de Responsável Técnico - Dedeidas :

Prot. 989/2003 - Juliana Nunes - Farmacêutico - CRF-SP. 32.021 Drogeria Farmamed - Rua Paes de Linhares, 408 - Sorocaba. Firma : Farmamed Drogeria Ltda.

Prot. 986/03 - Camila Lopes da Silva - Farm. 32.013 - Drogeria Valquiria - Rua Belo Horizonte, 1.154 - Sorocaba. Firma : Drogeria Valquiria Sorocaba Ltda.

Prot. 1063/03 - Sheila Freitas Oliveira - Farm. 30.664 - A Botica - Rua Santa Clara, 95 - Sorocaba. Firma : Edivaldo René de Oliveira.

Prot. 986/03 - Aparecida Marlene Botan Paschoa - Farm. 32.012 Drogeria Luizinho - Rua Eugênio Toledo Pereira, 230 - Sorocaba. Firma : Luiz Aparecido Paschoa - ME.

Baixas de Responsabilidade Técnica - Deferidas :

Prot. 1152/03 - José Ricardo Domingues - Farm. 16.540 - Farmácia Privativa - Rua Europa, 1.571 - Salto. Firma : Sociedade Paulista para Desenvolvimento da Medicina.

Prot. 812/03 - Osvino Augusto Musse de Moraes - Farm. 29.421 Drogeria Droga Nossa - Rua Padre Marçal, 33 - São Roque - Firma : Drogeria Assunção & Gonzáles Ltda. ME.

Comunicam o Encerramento de Atividades :

Prot. 1050/03 Drogeria Farmanossa - Rua Europa, 1.538 - Salto Firma : Jesuino Ruy Júnior ME.

Prot. 1080/03 - Drogeria Droganossa - Rua Padre Marçal, 33 São Roque. Firma : Drogeria Assunção & Gonzáles Ltda. ME. Publique-se, anote-se e arquite-se.

Revalidação de Alvará para 2.002 - Deferido:

Prot. 5908/02 - Farmácia Hospitalar - Centro de Diálise e Transplante Renal S/C Ltda. Hosp. Santa Lucinda - Sorocaba.

Revalidações de Alvará para 2.003 - Deferidos:

Prot. 987/2003 - Drogeria Valquiria - Sorocaba; 990/03 Drogeria PAM - Sorocaba; 991/03 - Drogeria Farma Botuca-tu - Sorocaba; 1.000/03 - Drogeria Droga Rondon - Salto; 1077/03 Drogeria Brenga Principal - Sorocaba; 1086/03 Dro-garia Droga Beto Salto; 1111/03 Drogeria Farmacento - Sorocaba; 1062/03 Abotica - Edivaldo René de Oliveira - Sorocaba; 1166/03 Drogeria Viva Bem - Sorocaba; 1167/03 Drogeria Farmamed Droganádia Sorocaba; 1168/03 - Dro-garia Farmamed Nova Sorocaba - Sorocaba; 1170/03 Dro-garia Uno - Sorocaba; 1171/03 Drogeria Nossa Senhora de Lourdes - Sorocaba; 1172/03 Posto de Medicamentos - Zacarias Vieira Machado Medicamentos ME; 1192/03 Dro-garia Simus - Sorocaba; 5908/02 - Farmácia Hospitalar - R. Cláudio Manoel da Costa, 57 - Sorocaba. Centro de Diálise e Transplante Renal S/C Ltda. 988/03 - Drogeria Luizinho - Sorocaba.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

**Retificações do D.O. de 1º-3-2003**

No Proc. lamspe-6706-2003, de Fls. 20, onde se lê: 4% por dia de atraso,.... Lei Estadual 6554-89, leia-se: 0,4% por dia de atraso,.... Lei Estadual 6544-89.

No Proc. lamspe-7957-2003, de Fls. 20, onde se lê: 4% por dia de atraso,.... Lei Estadual 6554-89, leia-se: 0,4% por dia de atraso,.... Lei Estadual 6544-89.

## TRANSPORTES

**Secretário: DARIO RAIS LOPES**

**Rua Iaiaí, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906**

**Tel. PABX: 3707-2499**

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**DIVISÃO REGIONAL - DR 13**

**Despachos do Diretor Regional, de 20-2-2003**

Inexigível 13-0004/39/CQA.13/2003 - As fls.05- verso, Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, atualizada, a situação de inexigibilidade autorizada pelo Diretor do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de pas-sagens rodoviárias para os órgãos sob a jurisdição da DR.13, diretamente com a VIZUL TOUR LTDA, no valor estimado de R\$ 7.400,00 ( sete mil e quatrocentos reais), para o presente exercício.

Inexigível 13-0001/39/CQA.13/2003 - As fls.05- verso, Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, atualizada, a situação de inexigibilidade autorizada pelo Diretor do SA.13, objetivando os serviços de fornecimento de pas-sagens rodoviárias para os órgãos sob a jurisdição da DR.13, diretamente com a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A., no valor estimado de R\$ 450,00, para o presente exercício.

**Retificação do D.O. de 21-2-2003**
Onde se lê: Artigo 1º - A Portaria DR.13-001-06/02/2003, leia-se A Portaria DR.13-002-12/02/2003.

# CULTURA

**Secretária: CLÁUDIA COSTIN**

**Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900**

**Tel. 3351-8000**

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**Despacho da Secretária, de 5-3-2003**

Observadas as exigências da Resolução TC - 5, de 24-4-97, republicada em 10-5-97 e do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem a ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadieváveis: PDs a serem pagas

| UG LIQUIDANTE | Nº DA PD    | VALOR    |
|---------------|-------------|----------|
| 120110        | 2003PD02056 | 2.235,58 |
| 120110        | 2003PD02057 | 1.858,70 |

## CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS TOM JOBIM

**Comunicado**

A Secretaria de Estado da Cultura, por seu Centro de Estudos Musicais, comunica aos interessados abertura de inscrições para preenchimento de 70 vagas na Orquestra Sinfônica Jovem Maestro Eleazar de Carvalho nos termos abaixo impostos:
1.Requisitos:
1.1. Ter conhecimentos musicais suficientes para o ingresso na Orquestra;
1.2. Possuir instrumento musical;
1.3. Preencher ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:2 xerox do RG, 2 xerox do CIC e uma foto 3x4;
1.4. Se menor apresentar:
Os documentos próprios acima e documentação do responsável: 2 xerox do RG e 2 xerox do CIC.

2. Vagas:

Violinos ,violas , violoncelos , contrabaixos , flautas, oboés ,clarinetes, fagotes, trompas, trompetes, trombones, tuba e percussão.

3. Bolsas:

3.1. Aos selecionados e classificados serão concedidas bolsas de estudos no valor de R\$200,00 mensais, pelo período de 9 meses ,de abril a dezembro de 2003.

3.2. O período de vigência das bolsas poderá ser prorogado a critério da Administração.

4. Local e período de inscrição:

Os interessados deverão comparecer ao Centro de Estudos Musicais, Lgo. General Ozório, 147, no período de 6 a 7 de março de 2003, das 10 às 16 horas.

5. Seleção:

Os testes serão realizados no Centro de Estudos Musi-cais ? Luz , de 10 a 14/03 do corrente exercício, a partir das 18 horas.

5.1.Os testes constarão de:
Leitura a primeira vista- peça de livre escolha e entre-vista

5.2.Os candidatos aprovados e não classificados constarão na lista como suplentes para aproveitamento em virtuais vagas que venham a ocorrer.

5.3.Não havendo total preenchimento de vagas poderão ser abertas novas inscrições, publicando-se Edital com essa finalidade.

6. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, horário e local de inscrições;

7. Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Técnico do Centro de Estudos Musicais Tom Jobim.

8. Quando da publicação dos resultados dos testes no Diário Oficial do Estado será concedido prazo de 3 dias úteis ao candidato para eventuais recursos.

# MEIO AMBIENTE

**Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG**

**Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros**

**CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000**

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SMA - 13, de 28-2-2003**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, à vista do disposto no artigo 10 do Decreto no 40.656, de 09-02-96, resolve:

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Informações Estratégicas fica integrado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro indicado:

Paulo Afonso Garcia, RG 6.067.764 e Denise Soletto, RG 7.205.060, como representantes do Gabinete do Secretário e Assessorias;

José Flávio de Oliveira, RG 3.003.232 e Newton Custódio Dias, RG 7.849.363, como representantes da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental;

José Arnaldo Gomes, RG 6.779.222 e Antonio Luiz Lima de Queiroz, RG 9.965.028, como representantes da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais;

Ruth Nunes de Carvalho, RG 11.303.342 e Adriana Potomati, RG 12.242.017-2, como representantes do Instituto de Botânica;

Anna Artemisia Barracco de Azevedo, RG 5.769.179-4 e Walter Glasser de Moraes, RG 5.020.297, como representantes do Instituto Geológico;

Regina Maria Lopes, RG 5.563.719 e Sebastião Fonseca Cesar, RG 669.595, como representantes do Instituto Florestal;

Eduardo Pereira Lustosa, RG 12.670.515 e Maria Cristina Heilig, RG 12.693.670, como representantes da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF.

Antonio Zani, RG 7.345.083 e Marcia Aparecida T. Moraes Barros, RG 6.311.531, como representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB

Alfredo Matta, RG 5.386.775, como representante da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 69, de 20, publicada no D.O. de 21-08-98. (Republicada por ter saído com incorreções)

**Resolução SMA - 14, de 4-3-2003**

O Secretário do Meio Ambiente, considerando a necessidade de dar pleno atendimento a demanda exarada da Casa Civil, relativa a qualidade das informações prestadas pelas Secretarias de Estado e demais Órgãos, com vistas a subsidiar a elaboração da Agenda do Governador, resolve:
Artigo 1º - Fica João Gabriel Bruno, Chefe de Gabinete, portador do R.G. nº 5.725.437 e o Senhor Edson Marcus Bucci, portador do R.G. nº 11.916.499 - 1 na qualidade de Titular e Suplente, como responsáveis pelas informações demandadas da Casa Civil,

Artigo 2º - As Unidades integrantes do SEAQUA, por meio de seus representantes legais, deverão subsidiar a Chefia de Gabinete com informações claras e precisas, observadas as determinações da Casa Civil,

Artigo 3º - Com vistas a fiel execução dos trabalhos, poderá a Chefia de Gabinete baixar instruções específicas de acordo com as atribuições das Unidades desta Pasta.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Secretário, de 5-3-2003**

Processo: SMA nº 051/2003 - Interessado: Gabinete do Secretário e Assessorias - Assunto: Seguro obrigatório dos veículos da frota do Gabinete.

A vista dos elementos que instruem os presentes autos, e à luz do disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações. Ratifico A Dispensa De Licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, de acordo com o despacho de fls. 47, a favor da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, no valor de R\$ 1.475,36, conforme faculta o inciso VIII do artigo 24 da legislação supra-citada.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 5-3-2003**

Diante da retro informação da Diretora do Departamento de Administração, que acolho, assinalando o que mais consta dentro do processo, especialmente quanto a existência de recursos orçamentários reservada às fls. 43, Autorizo a contratação da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo- COSESP, por dispensa de licitação nos termos do inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e na condição de Ordenador , a despesa no montante de R\$ 1.475,36, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extratos de Contrato**

Proc. 134/03 - Pedido de Compras 5291

Contratante: Fundação Florestal/DAF/GA - Transportes. Contratada: Seguraty Equipamentos para proteção Individual LTDA. - ME. Objeto: Aquisição de uniformes. Valor: 1.203,20. Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 117/03 - Pedido de Compras 5290

Contratante: Fundação Florestal/SSL/Almoxarifado. Contratada: Novalimp Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de higiene. Valor:576,00.

Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 117/03 - Pedido de Compras 5289

Contratante: Fundação Florestal/SSL/Almoxarifado. Contratada: R.B. Quality Service Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de material de descartável. Valor: 1.686,00. Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 119/03 - Pedido de Compras 5288

Contratante: Fundação Florestal/PEMEJS. Contratada: Printwell Comércio, importação e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de toner para copiadora. Valor: 420,00. Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 119/03 - Pedido de Compras 5287

Contratante: Fundação Florestal/PEMEJS. Contratada: Espacial Suprimentos para Escritório e Informática LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática. Valor: 1.651,58. Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 119/03 - Pedido de Compras 5286

Contratante: Fundação Florestal/PEMEJS. Contratada: Cil - Comercio de Informática LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de Escritório . Valor:561,00. Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 083/03 - Pedido de Compras 5285

Contratante: Fundação Florestal/DAF - SSG. Contratada: Espacial Suprimentos para Escritório e Informática LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para escritório Valor: 695,00. Data de Assinatura:27/03/03.

Proc. 42/03 - Pedido de Compras 5276

Contratante: Fundação Florestal/Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Contratada: Max-Fer comercial LTDA. Objeto: Aquisição de geladeira a gás. Valor: 2.346,50.

Data de Assinatura:27/03/03.

**Comunicado**

A Fundação Florestal comunica às empresas interessadas que está oferecendo à venda, madeira em pé, de Eucalipto, no Horto de Bela Vista. O caderno com as condições para oferecimento de propostas encontra-se à disposição para ser retirado até o dia 19/03/2003, no horário das 9 às 16 hs., na Gerência Comercial da Fundação Florestal, à Rua do Horto nº 931, casa nº 34, Diretoria de Assistência Técnica (entrada pela Av. Luiz Carlos Gentile de Laet, altura do n.º 600), Horto Florestal, São Paulo - SP. Informações pelo tel. (11) 6997-5054, no horário das 8:30 às 16:30 hs.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Procurador-Geral do Estado:**

**ELIVAL DA SILVA RAMOS**

**Rua Pamplona, 227 - Bela Vista**

**CEP 01405-902 - Tel. 3372-6401/6402/6404**

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Resoluções de 26-2-2003**

**Designando:**

tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução PGE-409 de 23/08/99, com as alterações feitas pela Resolução PGE 585 de 14/11/00, a Procuradora do Estado Nadyr Maria Salles Seguro, RG 4836918, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, como subouvidora da Procuradoria Judicial, ficando cessados os efeitos da Resolução PGE nº 37 de 18/01/01 quanto à designação da Procuradora do Estado Carmen Magali Cervantes Ghiselli para o exercício da referida função. (7);

tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução PGE-409 de 23/08/99, com as alterações feitas pela Resolução PGE 585 de 14/11/00, a Procuradora do Estado Lucia de Almeida Leite, RG 9714867-2, e a Procuradora do Estado Patricia Ester Frysmán, RG 8.077.829, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, respectivamente, como subouvidora e subouvidora suplente da Procuradoria Administrativa, ficando cessados os efeitos da Resolução PGE nº 37 de 18/01/01 quanto à designação dos Procuradores do Estado Dora Maria Vendramini Barreto e o Dr. Guilherme José Purvim de Figueiredo para o exercício das referidas funções. (8)

**Despacho do Procurador-Geral do Estado,**

**de 28-2-2003**

No Processo PR-4 nº 1137/02. Interessado: Procuradoria Regional De Sorocaba. Assunto: Locação de imóvel para abrigar a administração da Procuradoria Regional de Sorocaba. “Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a dispensa de licitação declarada pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Sorocaba, com vistas à locação do imóvel situado à Avenida General Osório, nº 477, Sorocaba, São Paulo, pelo prazo de 12 meses.”

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditamento**

Processo: FAJ nº 0220/2001-(Processo FAJ. Nº 86/2003)
Contratante: O Estado de São Paulo, através da Procuradoria Geral do Estado, por seu Departamento de Administração.

Contrato: FAJ Nº 001/2002 - Alteração: Nº 01
Parecer Jurídico: Parecer Subg. Nº 16/2003.

Contratado: Empresa Nacional de Segurança Ltda.

Objeto: Prazo de Vigência - Cláusulas retificadas: Modifica a Cláusula Quarta do contrato original - Data de assinatura: 28.01.2003

**Extratos de Contrato**

Processo: PGE - 1099/2002 - Contrato: PGE. Nº 03/2003
Parecer Jurídico: Parecer Subg. Cons. 133/2002

Contratante: O Estado de São Paulo, através da Procuradoria Geral do Estado, por seu Departamento de Administração